



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.018

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Secretaria de Planejamento e Gestão	1
Secretaria de Finanças	2
Secretaria da Educação.....	3
Secretaria da Saúde	6
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	11
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	11
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	11
Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte	11
Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito	12
Fundação Cultural de Palmas	12
Publicações Particulares.....	12

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 588, DE 27 DE MAIO DE 2014. (*)

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2014021492, bem como, toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa INSTITUTO PERFORMANCE LTDA. - ME, CNPJ Nº 16.977.359/0001-53, no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), referente inscrição de servidores municipal no curso de Formação e Certificação Internacional Profissional Dynamic Coaching, nos dias 15 a 18 de maio de 2014 – Módulo I e 29 de maio a 01 de junho de 2014 – Módulo II, em Palmas - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos 27 dias do mês de maio de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.016, de 28 de maio de 2014, pág. 2.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2014

Processo nº 2013055890. Órgão Interessado: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de Terraplanagem, e construção de ponte e pavimentação asfáltica para conclusão da Avenida Teotônio Segurado na região Norte de Palmas – TO. Empresa Vencedora: Geoserv Serviços de Geotecnia e Construção Ltda., LTDA, CNPJ nº 02.904.092/0001-60, Valor Total R\$ 2.735.114,59 (Dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, cento e quatorze reais e cinquenta e nove centavos). Data da realização: 07/05/2014.

Palmas, 29 de maio de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2014

Processo nº. 2013052301. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS. Objeto: aquisição de filtros para purificadores de água e filtros de ar para compressores. Empresas Vencedoras: AR FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 37.582.814/0001-91, Itens 01, 02 e 03. Valor global R\$ 5.759,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais). L P M LEITE EIRELI EPP, CNPJ Nº 19.324.420/0001-51, item 04. Valor global R\$ 8.160,00 (Oito mil, cento e sessenta reais). Data da realização do certame: 10/04/2014.

Palmas - TO, 29 de maio de 2014.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE CONTINUAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará a CONTINUAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 007/2014 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL às 10 horas do dia 13 de Junho de 2014, no endereço, Auditório/sala de reuniões do Prédio Buriti sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, térreo ao lado do antigo Paço Municipal, em Palmas - TO, CEP 77.021-900, que tem como objeto, a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução dos serviços de implantação da praia do Cajú, processo 2014007296, de interesse da Agência Municipal de Turismo, para apresentação de novos documentos, com fulcro no art. 48 § 3º da Lei 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações no endereço Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, prédio Buriti, 2º andar das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis, ou através do e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 28 de maio de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 13 de Junho de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de equipamentos para pavimentação asfáltica (USINAS DE MICROPAVIMENTO ASFÁLTICO, USINA DE PRE-MISTURADO A FRIO, ESPARGIDORES DE ASFALTO, DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS, FRESADORA DE ALTO FLUXO E VASSOURA DE ARRASTRO E COLETORA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2014006311. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 29 de Maio de 2014.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

Secretaria de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
ADALIA DIAS DO CARMO	944.780.401-25	2014017155 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.
ADRIANO DE ASSIS SALES	611.898.981-87	2014016894 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.
ALEX IOVANOVITH ESTEFA	026.890.551-71	2014015034 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.
ANTONIA CRUZ CARVALHO	257.486.533-20	2014019217 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.
ANTONIO CARLOS PESSOA SANTOS	233.672.701-30	2014016920 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.
ANTONIO DA SILVA JORGE	484.654.611-04	2014016679 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.

ALIOTTI CARVAZAN CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA	10.456.554/0001-51	2014013930 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.
CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR	440.839.531-49	2014018175 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.
CLEIVISON SANTIAGO CHAVES	997.599.501-20	2014008120 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.
CREUZA LOPES LIMA	926.481.771-91	2014014919 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.
EDMUNDO PAIVA	205.810.173-15	2014015550 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.
EDMUNDO PAIVA	205.810.173-15	2014016639 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.
FILOMENA TIAGO DE SOUSA.	183.806.542-34	2014018822 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.
FLAVIO DE SOUSA FREITAS	281.327.003-25	2014018856 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.
GEZEVA ALVES NOGUEIRA	767.737.791-20	2014014727 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.
GUALTER MACIEL NETO	086.378.338-45	2014010506 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.
JANIO NAZARE GAMA	719.157.962-53	2014012060 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.
JAQUELINE SANTOS SONEGO.	943.861.881-34	2014013514 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.
JOSÉ AUGUSTO MENEZES DE FREITAS DE CAMPOS	051.293.608-00	2014019355 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.
LAURA MARIA DOS ANJOS	767.793.001-87	2014017052 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.
LUCILENE ASSUNÇÃO OLIVEIRA CAVALCANTE YAMADA	856.038.051-53	2014018359 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.
LUISA PEREIRA DA SILVA	785.847.601-72	2014018027 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.
NELSON KASUAKI SAGA	240.310.209-10	2014015782 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.
NILSON DA SILVA NUNES	643.285.461-04	2014008757 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.
MARIA CLARA BARBOSA	768.897.501-87	2014013680 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.
MARIA DEUZIMAR DE SOUZA E SILVA.	798.333.301-34	2014015940 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.
MARINALVA DA CRUZ ESPINDOLA.	012.110.891-84	2014013747 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.
OSVALDO NUNES BARROS	944.361.771-49	2014016563 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.
PATRICIA MICLEE GARBELUM	213.781.258-43	20140139970 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.
PAULO CEZAR CARNEIRO TAVARES	354-640.461.00	2014012593 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

RAIMUNDO NAZARENO DE ARAUJO SILVA.	335.356.636-87	2014018920 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.
ROBERTO CARLOS ALVES DA SILVA.	527.573.821-87	2014012017 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.
RONALDO MORAES DA SILVA.	313.217.248-02	2014016588 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.
SADI CASSOL	057.770.970-49	2014018225 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.

Palmas, 29 de Maio de 2014.

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

Secretaria da Educação

PORTARIA / SEMED Nº 569 de 26 de MAIO de 2014.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto de 01 de Janeiro de 2013.

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2011038013, pertinente à licitação e contratação para serviços de ampliação e reforma geral da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, conforme especificações do Edital convocatório constante dos autos e Contrato nº 043/2012 (doc. de fls. 973/978);

Considerando que a Contratada CONSTRUTORA CONSTRUSERVE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.907.886/0001-63, com sede na Quadra 706 sul, Al. 15, Lt 02, QI H, Sala 03, Palmas/TO, fora notificada diversas vezes quanto às irregularidades verificadas na execução da obra (doc. de fls. 1110,1111,1112,1162 e 1275);

Considerando que a justificativa/defesa da empresa apresentada e anexada (doc. de fls. 1275/1276) pertinente às notificações, não condizem com a realidade apontada pelo Setor de Engenharia e Obras desta Pasta.

Considerando que de acordo com o Parecer Jurídico nº 1841/2013 - SEMAJ/PGM/SUAD (fls. 1330/1331) a empresa já foi reiteradamente notificada, e ainda o teor da manifestação do senhor Secretário Executivo da Educação amparado por seu setor técnico, o Secretário Executivo da Educação solicitou a aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação vigente (fl. 1327/1328);

Considerando que a Contratada efetivamente não cumpriu o cronograma de execução previsto na clausula 4.2 do contrato, segundo o qual a obra seria executada, inicialmente, em 08 (oito) meses, a partir do recebimento da ordem de serviço (OS de 04/02/12 – fl. 981).

Considerando ainda o teor dos pareceres nº 2240/2012 PGM, 001/2013,147/2013 SEMAJ/PGM/SUAD (fls. 1124/1125, 1259/1260, 1315/1321); do Despacho nº 17/2013/DPO/SEMED da Diretoria de Projetos e Obras que informa o valor da multa contratual calculada sobre a parcela não executada da obra (fl.1327/1329);

RESOLVE:

Art. 1º. Pela inexecução parcial do contrato, bem como, execução de serviços de má qualidade, aplica à empresa CONSTRUTORA CONSTRUSERVE LTDA., as seguintes sanções contratuais e legais:

I - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida do contrato, nos termos da letra "b", da clausula oitava do contrato, que corresponde ao valor original de: R\$ 79.874,68 (setenta e nove mil e oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos);

§ 1º. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, cobrada judicialmente.

§ 2º. Fica facultado à Contratada o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação desta Portaria para apresentação de defesa prévia, nos termos do § 2º, do art. 87 da Lei 8.666/93.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Educação, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

BERENICE DE FÁTIMA B. CASTRO FREITAS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0601, DE 26 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013 e em conformidade com o art. 15, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para avaliação de amostra dos móveis escolares, referente ao Processo nº 2013052741.

Art. 2º NOMEAR para compor a referida Comissão Especial os servidores:

- Judite Elizabeth de Freitas Dall'Agno, Diretora de Educação Infantil, matrícula nº 413002370;
- Marialice Thomaz Soares, Professora, matrícula nº 25810-1;
- Jerri Cristiano Fortunato Tomm, Professor, matrícula nº 368532;
- Almerison Souza Dalmeida, Agente Administrativo Educacional, matrícula nº 413007424;
- Karine Ferreira Assis Schiessl, Arquiteta, matrícula nº 413006343.

Parágrafo Único: A Comissão será responsável pela avaliação e aprovação das amostras por meio de laudo circunstanciado.

Art. 3º Constituir Comissão de Recebimento dos móveis e atestadores, designando para compor a Comissão os seguintes servidores:

- Jerri Cristiano Fortunato Tomm, Professor, matrícula nº 368532;
- Almerison Souza Dalmeida, Agente Administrativo Educacional, matrícula nº 413007424;
- Marialice Thomaz Soares, Professora, matrícula nº 25810-1.

Paragrafo Único: A Comissão de recebimento deverá:

I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Contrato e seus consectários.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0494, de 13 de maio de 2014.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos 26 dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 623, DE 29 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014013824 objeto: Contratação da Sra. Ivoneide Gonçalves Sousa para atuar como educadora no Projovem Urbano, inscrita no CPF: Nº 800.356.041-15, contrato Nº 070/2014.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Marialice Thomaz Soares	25810
SUPLENTE	Cicera Ribeiro Ferreira Mota	25322

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO: 2014009534

INTERESSADO: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/ PALESTRANTE

DESPACHO Nº 49/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2014009534, com a devida justificativa dos preços apresentados, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com base no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; resolvo INEXIGIR a licitação para contratação de palestrante para ministrar curso técnico com o tema "Miniatletismo" no PROED – Programa de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação

Física, adjudicando-o ao Sr KIYOSHI TAKAHASHI, CPF 875.635.508-44, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: 2900.12.368.0305.6075.339036.

PALMAS, 18 de março de 2014.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA C. FREITAS
Secretária Municipal de Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretária Municipal de Educação, torna publico que na Portaria/GAB/SEMED/Nº 0422, 02 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.014, de 26 de maio de 2014, pág. 08.

Onde se lê:

Fontes: 002000365 e 002000199

Leia – se:

Fontes: 002000365 e 003040365

Palmas 27 de maio de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal de Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS.

CONTRATADO: SM PARATI CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME.

OBJETO: REFORMA DA REDE ELÉTRICA DAS SALAS DE AULA.

VIGÊNCIA: TRÊS MESES A PARTIR DE 09/05/2014

VALOR: R\$ 28.912,05 (VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS E CINCO CENTAVOS).

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014010920/2014 NOS TERMOS DA LEI Nº 8666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA-REFORMAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

CONTRATANTE: A C E - ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS.

CONTRATADO: ASCABRAS – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-TO.

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PRONAF, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: DE 09/05/2014 A 31/12/2014.

VALOR: R\$ 3.543,90 (TRÊS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014007929/2014 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947/2009, E RESOLUÇÃO Nº 038/2009.

RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

CONTRATANTE: A C E - ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS.

CONTRATADO: APRAFEP – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS.

.OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PRONAF, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: DE 09/05/2014 A 31/12/2014.
 VALOR: R\$ 7.064,30 (SETE MIL SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014007929/2014 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947/2009, E RESOLUÇÃO Nº 038/2009.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM COMPUTADORES, SUPORTE E CONSULTORIA A REDE DE COMPUTADORES.
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER
 CONTRATADO: JADER N. RUFO-ME
 OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM COMPUTADORES, SUPORTE E CONSULTORIA A REDE DE COMPUTADORES.
 VIGÊNCIA: 02/05/2014 À 31/12/2014.
 VALOR: R\$ 3.040,00 (TRÊS MIL E QUARENTA REAIS)
 BASE LEGAL: PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA LEI Nº 1256/2003 GESTÃO ESCOLAR REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E USO PEDAGÓGICO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER
 CONTRATADO: PAPELARIA MODERNA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E USO PEDAGÓGICO
 VIGÊNCIA: 01/05/2014 À 31/12/2014.
 VALOR: R\$ 7.758,01 (SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO)
 BASE LEGAL: PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA LEI N º 1256/2003 GESTÃO ESCOLAR REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER
 CONTRATADO: PETTINE E PETTINE LTDA-ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
 VIGÊNCIA: 12/05/2014 À 31/12/2014.
 VALOR: R\$ 7.860,70 (SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA LEI Nº 1256/2003 GESTÃO ESCOLAR REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA- CONVITE 001/2014
 CONTRATANTE: ACCEI PRINCIPES E PRINCESAS
 CONTRATADO: MAX LIMP COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 17/04/2014 A 31/12/2014
 VALOR: R\$ 586,40 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS, QUARENTA CENTAVOS).
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014007083. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
 RECURSOS: PROGRAMA GESTÃO COMPARTILHADA

ERRATA

A ACCEI ACONCHEGO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.016ª Edição 28 Mai 2014, na página 21.

Onde se lê:
 Maristela Rodrigues Nogueira
 Presidente da ACCEI Aconchego

Leia-se:
 Maristela Rodrigues Nogueira
 Presidente da Comissão de Licitação

Palmas, 29 de Maio de 2014.

Maristela Rodrigues Nogueira
 Presidente da Comissão de Licitação

ERRATA

A ACCEI ACONCHEGO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.016ª Edição 28 Mai 2014, na página 21.

Onde se lê:
 Maristela Rodrigues Nogueira
 Presidente da ACCEI Aconchego

Leia-se:
 Maristela Rodrigues Nogueira
 Presidente da Comissão de Licitação

Palmas, 29 de Maio de 2014.

Maristela Rodrigues Nogueira
 Presidente da Comissão de Licitação

ERRATA

A ACCEI ACONCHEGO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no AVISO DE LICITAÇÃO Nº 006/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.016ª Edição 28 Mai 2014, na página 21.

Onde se lê:
 Maristela Rodrigues Nogueira
 Presidente da ACCEI Aconchego

Leia-se:
 Maristela Rodrigues Nogueira
 Presidente da Comissão de Licitação

Palmas, 29 de Maio de 2014.

Maristela Rodrigues Nogueira
 Presidente da Comissão de Licitação

ERRATA Nº 04

A ACCEI ACONCHEGO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.016ª Edição 28 Mai 2014.

Onde se lê:
 Maristela Rodrigues Nogueira
 Presidente da ACCEI Aconchego

Leia-se:
 Maristela Rodrigues Nogueira
 Presidente da Comissão de Licitação

Palmas, 29 de Maio de 2014.

Maristela Rodrigues Nogueira
 Presidente da Comissão de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA N.º 267/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Centro de Especialidades Odontológicas para a Diretoria de Atenção Especializada – 180.1.4 na Dotação Orçamentária código nº 522, o(a) servidor(a) municipal DALCILENE FRAGA PARENTE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 131.951, a partir de 06 de maio de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 268/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Gerência de Controle e Avaliação para a Diretoria de Urgência e Emergência Atenção Domiciliar – 180.1.5 na Dotação Orçamentária código nº 525, o(a) servidor(a) municipal ROGERIA CRISTINA BUENO, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 154.881, a partir de 06 de maio de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 269/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Atenção Especializada para a U.S.F. Laurides Lima Milhomem – 32.05.01.26 na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) municipal ELIARDO RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413.014.113, a partir de 06 de maio de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 270/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Laurides Lima Milhomem para a Policlínica Taquaralto – 32.05.02.13 na Dotação Orçamentária código nº 522, o(a) servidor(a) municipal MARIA GRACILENE GOMES DINIZ, ocupante do cargo contratual de Fisioterapeuta, matrícula funcional nº 413.012.629, a partir de 07 de maio de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 271/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Eugênio Pinheiro da Silva para a U.S.F. Santa Fé – 32.05.01.28 na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) municipal CRISTIANE LOPES CARVALHO, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.011.551, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 272/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Centro de Consultas Especializadas de Palmas para a U.S.F. 403 Sul – 32.05.01.40 na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) municipal ANAI GONCALVES RIBEIRO, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.011.576, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 273/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Gerência de Gestão de Pessoas para a Diretoria de Administração e Finanças – 180.1.2 na Dotação Orçamentária código nº 520, o(a) servidor(a) municipal CECILIO EDER ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 154.531, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 274/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 712 Sul para a Assessoria Jurídica – 180.2.1 na Dotação Orçamentária código nº 520, o(a) servidor(a) municipal GLEYCIENE CIRCUNCISAO NUNES DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 174.771, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 275/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Aurenny II para a U.S.F. Laurides Lima Milhomem – 32.05.01.26 na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) municipal FRANCISCA ELIZONETE DOS SANTOS, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.015.241, a partir desta data.

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 277/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Valéria Pereira Martins para a U.S.F. Aurenny II – 32.05.01.20 na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) municipal KELLY FASSINA, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.009.719, a partir desta data.

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 278/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica Aurenny I para o Centro de Especialidades Odontológicas – 32.05.02.05 na Dotação Orçamentária código nº 522, o(a) servidor(a) municipal MARCO TULIO SILVA DE MACEDO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 300.951, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 279/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 1004 Sul para a U.S.F. Valéria Pereira Martins – 32.05.01.10 na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) municipal ERIKO MARVAO MONTEIRO DUARTE, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 157.631, a partir desta data.

Art. 2º O mesmo continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 280/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal MILENA AIRES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula funcional nº 154.381, carga horária de 40 horas semanais, para desempenhar suas funções como Responsável Técnica de Odontologia da Unidade de Pronto Atendimento Norte, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 281/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Taquari para o Complexo de Atenção à Saúde – 32.05.02.08 na Dotação Orçamentária código nº 522, o(a) servidor(a) municipal CESAR AMAURI NUNES DOS SANTOS REIS, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.014.100, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 282/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Laurides Lima Milhomen para a U.S.F. Taquari – 32.05.01.30 na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) municipal HUGO FERNANDO PINHEIRO, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.015.098, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR o mesmo para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 283/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. 307 Norte - na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) PEDRO HENRIQUE DE LIMA ABREU, ocupante do cargo de Médico/PROVAB, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR o mesmo para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 284/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Central Municipal de Vacinas para o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas-CAPS III – 32.05.02.02 na Dotação Orçamentária código nº 523, o(a) servidor(a) municipal LUZENIR ROCHA SOARES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 157.771, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 285/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Administração e Finanças para a Diretoria de Controle, Regulação e Avaliação – 180.1.6 na Dotação Orçamentária código nº 526, o(a) servidor(a) municipal TATIANA BRITO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 157.101, a partir de 02 de maio de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 290/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Complexo de Atenção a Saúde para a Policlínica 303 Norte – 32.05.02.11 na Dotação Orçamentária código nº 522, o(a) servidor(a) municipal ELAINE DIAS DA SILVA, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.014.111, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 291/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 503 Norte para a U.S.F. 403 Norte – 32.05.01.02 na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) municipal LUANA COELHO GALVAO, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413.014.166, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 294/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Gerência de Vigilância Sanitária – 180.1.7.4 na Dotação Orçamentária código nº 527, o(a) servidor(a) municipal MIRIAN ESPINDOLA BOTELHO DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 139.161, a partir de 16 de maio de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 295/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Centro de Consultas Especializadas de Palmas para a U.S.F. 403 Norte – 32.05.01.02 na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) municipal ANA LUCIA COELHO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 157.911, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 296/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. Eugênio Pinheiro da Silva – 32.05.01.19 na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) municipal JANAINA MARTINS MUNIZ FRAGA, ocupante do cargo contratual de Médico, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 297/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Policlínica 108 Sul – 32.05.02.01 na Dotação Orçamentária código nº 522, o(a) servidor(a) municipal CAMILA CARVALHO VENANCIO, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 298/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor ANTONIEL SOARES NASCIMENTO, matrícula funcional 154.361, ocupante do cargo efetivo de Analista de Recursos Humanos, relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, marcada para 02 de junho a 01/07/2014, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício no período compreendido de 01 a 30 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 305/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 307 Norte para a U.S.F. 405 Norte – 32.05.01.35 na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) PEDRO HENRIQUE DE LIMA ABREU, ocupante do cargo de Médico/PROVAB, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º O mesmo continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 306/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Diretoria de Atenção Básica o servidor estadual JULIO CESAR MARTINS MASCARENHAS, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, com carga horária de 20 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 307/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária código nº 525, o(a) servidor(a) municipal ACRIZIO REZENDE DE CARVALHO, ocupante do cargo contratual de Médico, a partir de 16 de maio de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 308/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 503 Norte para a U.S.F. 1004 Sul, o(a) servidor(a) JESSICA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Enfermeiro/RESIDENTE, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 12 de maio de 2014.

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 309/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora ALDIRAN CARMEN LOPES MOURA GOMES, matrícula funcional 766.601, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, marcada para 02 de junho a 01/07/2014, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SEMDU/Nº 111, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento da Unidade Autônoma 35, localizado à Alameda 09, da QI-09, situada à Avenida NS-01, P.A.C., C.S. 03. A.P.M. 06, A.P.M. 05 e C.S. 02, da Quadra ARSO 21, Condomínio Horizontal Aldeia do Sol, com área privativa de 360,00 m², área de uso comum de 292,598709m² totalizando 652,599m² com fração ideal de 0,41057191 e Unidade Autônoma 36, localizado à Alameda 09, da QI-09, situada à Avenida NS-01, P.A.C., C.S. 03. A.P.M. 06, A.P.M. 05 e C.S. 02, da Quadra ARSO 21, Condomínio Horizontal Aldeia do Sol, com área privativa de 484,60m², área de uso comum de 393,870373m² totalizando 878,47m² com fração ideal de 0,55267541 cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Unidade Autônoma 35-A, localizado à Alameda 09, da QI-09, situada à Avenida NS-01, P.A.C., C.S. 03. A.P.M. 06, A.P.M. 05 e C.S. 02, da Quadra ARSO 21, Condomínio Horizontal Aldeia do Sol, com área privativa de 844,60m², área de uso comum de 686,469082m² totalizando 1.531,069m² com fração ideal de 0,96324732 nesta capital, objeto do processo nº 2013010139, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria substitui a portaria SEMDU/Nº 082, de 15 de abril de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO "DESENVOLVE PALMAS: PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SOCIOCOMUNITÁRIO DE PALMAS".

A Comissão do Processo Seletivo de Prestadores de Serviços para a Execução do Projeto "Desenvolve Palmas: Promovendo o Desenvolvimento Sociocomunitário de Palmas", nos Termos do Edital Publicado no Diário Oficial Nº 894 de 26 de novembro de 2013, e republicado no Diário Oficial Nº 911 de 19 de dezembro de 2013,

Considerando:

- A ausência de apresentação dos candidatos selecionados para entrevista ao cargo de Técnico Social na Área de Incubação EES no processo seletivo realizado conforme edital acima descrito.

- A necessidade de se contratar o Técnico para completar a equipe.

- O alto custo de se promover um novo concurso para apenas uma contratação.

- O pequeno valor para a contratação.

- A dificuldade de se encontrar técnicos em incubação de Empreendimentos de Economia Solidários.

- Que mantém todas as obrigações e condições para o contrato nos moldes do edital.

- A urgência de contratar o referido técnico para dar andamento no projeto.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a decisão desta comissão em selecionar alguns currículos com perfis adaptáveis ao cargo e que após entrevista seletiva declara vencedor o senhor NÉLIO NOLETO RIBEIRO, convocando-o para se apresentar na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, situada na Quadra 502 SUL, AASE 50, Paço Municipal, CEP: 77.021-900, das 8h às 12h e das 14h às 18h, munido de seus documentos pessoais e dos exigidos no edital, para a formalização do procedimento de contratação no prazo de 5 dias úteis a contar da publicação desta resolução.

Parágrafo Único – O não comparecimento, no período mencionado, será considerado como desistente e chamado o próximo da lista de espera na seguinte ordem de classificação da entrevista.

1º Nélio Noleto Ribeiro

2º Cláudia Maria dos Santos

3º Chrýss Ferreira Macêdo

4º Joran Oliveira Barros Júnior

5º Rosa Maria Alexandre da Silva.

Palmas-TO, 27 de maio de 2014.

Maria Aleine Gomes Carvalho (413009466)

Alex Sandro Lima Batista (Matricula 17.155-1)

Omar Raimundo de Paula Teixeira (Matricula 413014401)

José Celso Carbonar (Matricula 28.061-2).

Secretaria de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO Nº 047/2013

ESPÉCIE: Contrato de Locação
CONTRATANTE: Município de Palmas
CONTRATADA: Luciene Coelho Santos Vendramini.
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 047/2013, que tem objeto a locação de 1 (um) imóvel localizado na quadra ACSE I, lote 03 com área construída de 318,33m² e um terreno de 720,00m², com estacionamento próprio e dividida em uma recepção, sete salas, uma área de serviço e dois banheiros (masculino e feminino), teto em forro de gesso, piso em cerâmica, para atender as instalações de uma das unidades do CREAS – Centro de Referência de Assistência Social em Palmas – TO.
ADITAMENTO: consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo Nº 2013015103, nos termos da Lei Nº 8.666/93.

Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA Nº 67/2014.

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA
OBJETO: O objeto do presente contrato é 55 (cinquenta e cinco) unidades de NOBREAK 1.4 KVA para atender ao parque de

informática e tecnológico da Secretaria Municipal de Acessibilidade Mobilidade e Transportes, conforme especificações constantes no Edital convocatório, podendo ser requisitados conforme a necessidade da administração pública, até o limite da quantidade e especificações técnicas, projetos básico – ANEXO VII, tudo constante do processo nº 2013032203 do Pregão Eletrônico n.º 117/2013.

ADITAMENTO: Considerando os fundamentos constantes no Parecer nº 255/2013 AJ/SEPLA, processo nº 2013032203, bem como o que faculta a Lei NO 8.666/93, lavram o presente Termo Aditivo de Re-ratificação, por mútuo entendimento, para ficar consignada a retificação da Cláusula Sexta – DOTAÇÃO E RECURSO, do contrato.

Onde se lê:

6.1 As despesas com a presente contratação correrão à conta da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Modalidade e Transporte, nas dotações orçamentária consignadas nos projeto/atividade 03.1800.26.122.0128.2903 natureza da despesa 44.90.52, fonte 0010.00.199.

Leia-se:

6.1 As despesas com a presente contratação correrão à conta da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Modalidade e Transporte, nas dotações orçamentária consignadas nos projeto/atividade 03.1800.04.122.0322.5000 natureza da despesa 44.90.52, fonte 0010.00.199.

BASE LEGAL: Processo nº 2013032203, nos termos da Lei 8.666/93.

Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO MUSICAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS, torna público o resultado da avaliação de aptidão musical para o programa caça talentos Banda Mirim do Município de Palmas, edital Nº 02/2014-SSDCT/SGMP.

A classificação dos candidatos foi realizada por ordem decrescente de pontuação obedecendo ao número de vagas, de acordo com o disposto no item 5.1 do edital supracitado.

QTD	NOME	INSTRUMENTO	NOTA
1	Laydson Gomes Pereira	Trombone de Vara	9,0
2	Pedro Henrique Martins	Trombone de Vara	8,0
3	Higor Tadeu Santana Araujo	Trombone de Vara	7,0
		TROMPETE	
1	Leonardo Pereira Lima Neto	Trompete	9,0
2	Wycharids Gryecco Batista Salazar	Trompete	8,0
3	Marcos Rodrigues Mascarenhas	Trompete	7,0
		SAX TENOR	
1	Wallace Rodrigues do Carmo	Sax Tenor	9,0
2	Diane Karen Lopes Silva	Sax Tenor	7,0
		SAX ALTO	
1	Mirelle de Souza Neres	Sax Alto	8,0
2	Guilherme Alves Nascimento	Sax Alto	8,0
		CLARINETA Bb	
1	Lucas Viera Costa de Andrade	Clarinetas Bb	9,0
2	Elessandy Teixeira de Lima	Clarinetas Bb	8,0
3	Margarete S. Martins	Clarinetas Bb	8,0

Palmas - TO, 29 de Maio de 2014.

Claudemir Portugal Soares
Secretário de Segurança, Defesa Civil e Trânsito

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 63/2014, de 28 de maio de 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de da atribuição que lhe confere a Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008 e Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto 732, de 06 de março de 2014 e Edital N.º05/FCP/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado do sorteio das ordens das apresentações das quadrilhas juninas que farão parte do concurso do 22º Arraiá da Capital 2014, conforme o Edital N.º05/FCP/2014, realizada pela Comissão de Organização do Concurso das Quadrilhas Juninas, no dia 27 de maio de 2014, no Theatro Fernanda Montenegro às 16h, conforme especificado abaixo:

No dia 19 de junho de 2014, quinta-feira, a partir das 19:30h, apresentação das 03 (três) Quadrilhas Juninas do Grupo Iniciante e apresentação das 23 (vinte e três) Rainhas:

1º. Grupo Iniciante - SÃO JOÃO DO CERRADO;
2º. Grupo Iniciante - CAIPIRAS DO BEIJA FLOR;
3º. Grupo Iniciante - PULA FOGUEIRA;
4º. Apresentação das 23 (vinte e três) Rainhas, conforme ordem de apresentação das Quadrilhas Juninas;

No dia 20 de junho de 2014, sexta-feira, a partir das 19:30h, apresentação de 07 (sete) Quadrilhas Juninas do Grupo de Acesso:

1º. Grupo de Acesso - RAIZES DO MEU TOCANTINS;
2º. Grupo de Acesso - MASTIGADO DA JUMENTA;
3º. Grupo de Acesso - SIVIRINA XIQUI XIQUI;
4º. Grupo de Acesso - MATUTOS DA NOITE;
5º. Grupo de Acesso - CAIPIRAS DO SERTÃO;
6º. Grupo de Acesso - ENCANTO LERT;
7º. Grupo de Acesso - EXPLOSÃO AMOR CAIPIRA;

No dia 21 de junho de 2014, sábado, a partir das 19:30h, apresentação de 03 (três) Quadrilhas Juninas do Grupo de Acesso e 04 (quatro) Quadrilhas Juninas do Grupo Especial:

1º. Grupo de Acesso – LUAR DE SANTO ANTONIO;
2º. Grupo de Acesso – CORAÇÃO CAIPIRA;
3º. Grupo de Acesso – NAÇÃO JUNINA;
4º. Grupo Especial – CAIPIRAS DO BOROCOXÓ;
5º. Grupo Especial – CAFUNDÓ DO BREJO;
6º. Grupo Especial – PAIXÃO JUNINA;
7º. Grupo Especial – GIRASSOL DO CERRADO;

No dia 22 de junho de 2014, domingo, a partir das 19h, apresentação de 06 (seis) Quadrilhas Juninas do Grupo Especial:

1º. Grupo Especial – FOGO NA CUMBUCA;
2º. Grupo Especial – ESTRELA DO SERTÃO;
3º. Grupo Especial – CORONÉIS DA SUCUPIRA;
4º. Grupo Especial – JÁ VIM JÁ VOU;
5º. Grupo Especial – ARRASTA PÉ DA LIBERDADE;
6º. Grupo Especial – Especial – PIZADA DA BUTINA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, ao vigésimo oitavo dia do mês maio de 2014.

Gerson Alves de Sousa
Presidente

Publicações Particulares

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros, Arquitetos e Geólogos no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os funcionários da Prefeitura Municipal de Palmas integrantes dos Sistemas Confea/CREA e CAU, associados ou não, para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 04 de junho do corrente ano, na sede do SEAGETO sito na Av. Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul, Conj. 01, lote 16, sala 02 em Palmas/TO, com a 1ª chamada às 08:30h e a 2ª chamada às 09:00h com qualquer número de presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Negociação Salarial,
- 2) Reivindicações junto a Prefeitura de Palmas.

Palmas, 29 de maio de 2014.

Eng.º Mecânico ANTONIO CIRO BOVO
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa F B DOS SANTOS CNPJ 17.879.203/0001-00 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Ambiental para a atividade DEDETIZADORA & DESENTUPIDORA DEDEFORTE, com endereço completo AV. E, QUADRA 31, LOTE 04, SALA 01 – S/N Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LEITE & BORGES LTDA-ME CNPJ 19.827.650/0001-33, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Municipal Prévia (LMP), Licença Municipal de Instalação (LMI), Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de Dedetização, Desratização, Descupinização Limpeza e Desinfecção de Caixas d' água e Reservatórios com endereço completo 912 Sul, Av. 95, Qc. 02, Lote 06-A, Sala 204, Cep.: 77023-452 na cidade de Palmas/TO. Empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS